



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

Nº 17.034

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1943/1985 25.766 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Deputado Federal Cesar Cals Neto e MARIA ACLIDA DA SILVA: brasileiro(a), maior, portador da CTPS Nº 048449 série 00008-Ce denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6362/83: CLÁUSULA 1ª – O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de AGENTE ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA 2ª – A) O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 166.560 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) CONTRATADO(A) deverá ministrar aulas da disciplina _____ no _____ no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª – A carga horária mensal será de 240H podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª – Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª – O Empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 27.03.85 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 27 de março de 1985. **Cesar Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Maria Aclida da Silva - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - 1. DOS PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. 2. DO OBJETO DO ACORDO: COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, ENTRE OS PARTÍCIPES, OBJETIVANDO O APOIO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS RESPECTIVAS ADMINISTRAÇÕES, DE MANEIRA QUE POSSAM ATINGIR SUAS FINALIDADES. 3. DA FORMA DO ACORDO: COM ESTEIO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE E O MUNICÍPIO DE

MORADA NOVA-CE. 4. DA VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. 5. DO FORO: FORTALEZA-CE. 6. ASSINATURAS: **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. José Vanderley Nogueira - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; e Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.** 7. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. **Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - *ASSINADO DIGITALMENTE*.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0019/2021 – CLFOR.

Institui Comissão para fins de processar e julgar as Licitações relacionadas aos Programas TRANSFOR e PROREDES.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, Otávio César Lima de Melo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. RESOLVE: Art. 1º - Designar, nos termos do art. 27 do Decreto nº 13.512, de 30/12/2014, os membros que compõem a Comissão Extraordinária de Licitação – TRANSFOR/PROREDES, que tem a finalidade de processar e julgar as licitações cujos objetos sejam relacionados ao Programa TRANSFOR e ao Programa de Fortalecimento e Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES Fortaleza. Art. 2º - A Comissão Extraordinária de Licitação – TRANSFOR/PROREDES terá a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO	PRESIDENTE
HAMER SOARES RIOS	VICE-PRESIDENTE
CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	SECRETÁRIA
ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS	MEMBRO
EMILY SOLON MARQUINHO NOBRE	MEMBRO
AUGUSTO ALVES CAETANO	MEMBRO
FRANCISCA LUCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	MEMBRO
VANESSA XAVIER BEZERRA	MEMBRO
MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO	MEMBRO

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Extraordinária de Licitação – TRANSFOR/PROREDES desempenharão suas atribuições pelo período de 01(um) ano, cumulativamente com as de seus respectivos cargos e funções, não recebendo remuneração adicional para tanto. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 012/2021 - CLFOR, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 12 de fevereiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão			

Fortaleza – CE, 30 de abril de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0020/2021 – CLFOR.

Institui Comissão para fins de processar e julgar as Licitações relacionadas ao Projeto de Investimento “Fortaleza Cidade Sustentável”, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, Otávio César de Lima Melo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as exigências do BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD. RESOLVE: Art. 1º - Designar, nos termos do art. 27, do Anexo III, do Decreto nº 13.512, de 30/12/2014, os membros que compõem a Comissão Extraordinária de Licitação “FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL”, que tem a finalidade de processar e julgar as licitações cujas aquisições/contratações sejam relacionados ao Projeto de Investimento “FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL”, financiado pelo BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD. Art. 2º - A Comissão Extraordinária de Licitação “FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL” terá a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO	PRESIDENTE
HAMER SOARES RIOS	VICE-PRESIDENTE
GIULIA SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	SECRETÁRIO
ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS	MEMBRO

ANTÔNIO ANÁILSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
VANESSA XAVIER BEZERRA	MEMBRO
FRANCISCA LUCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	MEMBRO
LARA VERAS TIMBÓ	MEMBRO
MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO	MEMBRO

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Extraordinária de Licitação “FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL” desempenharão suas atribuições pelo período de 01(um) ano, cumulativamente com as de seus respectivos cargos e funções, não recebendo remuneração adicional para tanto. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/2021-CLFOR, publicada no Diário Oficial do Município-DOM em 15 de março de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza – CE, 30 de abril de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 03 E 04

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 033/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar (agulhas e seringas), destinado ao Sistema de Saúde do Município de Fortaleza, para aplicação da vacina contra o Coronavírus, seguindo o Plano Municipal de Vacinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: Em observância ao art. 8º da Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, considerando ser a presente demanda necessária à aquisição de insumos para garantir a aplicação da vacina no Município de Fortaleza contra a Covid-19, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital foram reduzidos pela metade. Nos termos da legislação vigente, a regra

supra se aplica somente aos prazos relativos ao procedimento licitatório, não se aplicando aos prazos relativos a posterior fase de contratação. Registre-se ainda que, quando o prazo original dos procedimentos for número ímpar, este estará arredondado para o número inteiro antecedente.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no dia 03 de maio de 2021 às 10h00min. (Horário de Brasília) haverá a RETOMADA PARA OS ITENS 03 E 04 do processo em epígrafe, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 30 de abril de 2021. **Antônio Anailson Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 128/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – GEAT/Serviço de Rouparia.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de locação, higienização (abrangendo a desinfecção, alvejamento, amaciamento, passar e embalar), gerenciamento e administração (abrangendo a coleta/entrega, fornecimento do enxoval, armazenamento, distribuição, controle e controladores) incluindo a reposição, sem ônus para a instituição, da evasão das roupas hospitalares, utilizadas por todas as Unidades do Instituto Doutor José Frota-IJF, de acordo com as especificações e quantitativo contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se disponível no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 30 de abril de 2021. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 135/2021.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção/GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados,

que a empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se disponível no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 30 de abril de 2021. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2021.

ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de irrigação, esgotamento e fornecimento de água com caminhões equipados com pipas, em áreas de praças, canteiros centrais, parques urbanos, margem de lagoas e espelhos d'água do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 17 de maio de 2021, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min (horário local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 17 de maio de 2021 às 10h15min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 30 de abril de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 014/2021 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM nº 15.219 de 11.02.2014. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente ao valor total de R\$ 873,78 (oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor de VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE, concernente ao pagamento de diferença de Incentivo à Titulação referente ao período de 28 de agosto à 31 de dezembro de 2018, devendo o dispêndio em causa correr à conta da dotação orçamentária 3190920101 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto/Atividade 02.122.0001.2195.0007 – Defesa dos Interesses do Município, consignadas à Procuradoria Geral do Município pelo orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2021. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0130/2021 – SESEC

Decide em sede de Sindicância Administrativa nº 004/2021-SIND e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019; do art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Conclusivo, datado de 28 de abril de 2021, exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 004/2021, que acolheu o arquivamento sugerido no Relatório Final, lavrado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0014/2020-SESEC, do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Segurança Cidadã, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19 de janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 0029/2021-SESEC, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 25 de janeiro de 2021, e nº 0050/2021-SESEC, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no DOM 10 de fevereiro de 2021, que teve seu prazo prorrogado por força da Portaria nº 0070/2021-SESEC, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DOM de 22 de fevereiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 004/2021, nos termos do art. 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que apurou suposta conduta inadequada por parte da agente de Defesa Civil ALYNE MARIA DA ROCHA FLEXA, matrícula nº 45.488-01, que, segundo denúncia, teria se ausentado do seu local de trabalho no dia 1º de março de 2019, no intervalo de 19h50min a 21h15min, sem prévia comunicação a chefia imediata. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de abril de 2021.

Luis Eduardo Soares de Holanda
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ERRATA À PORTARIA Nº 0067/2021 - GMF - Na Portaria nº 0067/2021 desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 05 de abril de 2021, que trata de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, referente ao pagamento decorrente de verbas a restituir à servidora MIKAELY FREITAS SOUZA, matrícula 106.491-02, guarda municipal; ONDE SE LÊ: Art. 1º - (...) no valor de R\$ 785,83 (setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos). LEIA-SE: Art. 1º - (...) no valor de R\$ 589,38 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inspetor Marcílio Linhares Távora
DIRETOR GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0927/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P362180/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CENTRO PEDAGÓGICO CASTELINHO DO GURY, CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) CARLA GERALDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47268-01, Professor Nível Médio, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 01.09.1985 a 26.02.1988 e de 02.05.1996 a 01.08.1999, no total de 2.094 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0929/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P310134/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Per. Contr. Cnis.- 1, 3, 4, e 5 Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Gestão, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) PRISCILA DIAS LEITE DE LIMA, matrícula nº 91004-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.2003 a 31.05.2005, 01.01.2006 a 30.04.2006, 01.06.2006 a 30.06.2007, 01.08.2007 a 30.06.2009 e de 03.07.2009 a 08.02.2012, no total de 2.771 dias, ou seja, 07 anos, 07 meses e 06 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0961/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P113455/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ROBERTA VALÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 106322-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 22/04/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO**

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 0962/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P113479/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora PAULA PATRÍCIA FREITAS BARBOSA, matrícula 106925-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 22/04/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0963/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P114752/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula 110888-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 23/04/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0964/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P098641/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA ARLETE BRITO ALCÂNTARA, matrícula 109011-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 07/04/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0975/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P947106/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 -

Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) LUCK SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CRISTAL EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, DIAMOND EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA e ESCOLA CRECHE TOCA DA CRIANÇA LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LUCIANA MARIA FERREIRA PONTES, matrícula nº 84821-01, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 01.08.1994 a 12.02.1995 e 02.07.1996 a 31.03.1999, 13.02.1995 a 01.07.1996, 01.04.1999 a 31.07.2000 e de 02.01.2008 a 01.02.2010, no total de 2.950 dias, ou seja, 08 anos e 01 mês, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0976/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P298998/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA, ESCOLA MUNDO ENCANTADO LTDA, COLÉGIO NOVA DIMENSÃO e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) IVANOSKA LÍLIA ROSAS DE MACEDO, matrícula nº 87618-01, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 01.02.1997 a 02.07.2001, 01.03.2002 a 01.08.2003, 15.03.2004 a 30.06.2006 e de 18.01.2008 a 09.06.2010, no total de 3.841 dias, ou seja, 10 anos, 06 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0977/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P293434/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) POLICLÍNICA FORTALEZA SA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) SORAIA ROLIM CALDAS, matrícula nº 46086-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.06.1989 a 31.10.1994, no total de 1.978 dias, ou seja, 05 anos, 05 meses e 03 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1002/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições contidas na Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Município de Fortaleza para o ambiente de especialidade Educação, publicada no DOM de 12/07/2007; Considerando o que consta do processo judicial 0673908-79.2012.8.06.0001, já em fase executória, determinando que o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

Município de Fortaleza providencie a implantação da Gratificação de Nível Universitário, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, nos moldes previstos no art. 102 da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério); Considerando o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 9.249/2007, que extinguiu a Gratificação de Nível Universitário, bem como seu parágrafo único, determinando sua incorporação aos vencimentos básicos dos servidores que já a percebiam e optassem pelo PCCS; Considerando o ofício nº 1836/2021-PJ/PGM, protocolado em 20/04/2021, o qual determinou, por força da sentença judicial, a implantação da Gratificação de Nível Universitário, incorporando-a ao vencimento básico das autoras; Considerando os deslocamentos na carreira (promoção/progressão) ocorridos após o enquadramento das servidoras no referido PCCS; Considerando, ainda, o Parecer da Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários - CEPCCS constante do processo P112859/2021. RESOLVE: I - Conceder a Gratificação de Nível Universitário, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico às servidoras constantes no anexo único deste Ato, a qual deve ser incorporada, considerando, para tais efeitos, a data do enquadramento no PCCS do ambiente de especialidade Educação, bem como os termos do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 9.249/2007. II - Reenquadrar no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do ambiente de especialidade Educação as servidoras de que trata o item anterior, no Núcleo de Atividades Específicas da Educação, grupo ocupacional Magistério, nível de classificação Professor Nível Médio, na tabela salarial correspondente à carga horária de 240 horas, estágio de carreira e padrão de vencimento (referência) ali identificados. III - Serão levadas em consideração para efeito de reenquadramento as regras contidas no artigo 47 da Lei 9.249/2007. IV - A vigência do reenquadramento será a partir de 20 de abril de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 28 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1002/2021 – SEPOG.

NOME	MAT	CARGO	ENQUADRAMENTO NO PCCS	
			REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
LIDUINA MARIA DE FREITAS	49479-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	III-018	III-026
LYGIA HELENA R DE CASTRO E SILVA	61530-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	III-020	III-027
VANDA DE ARAÚJO SILVA	53324-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	III-021	III-028
NILMAR RODRIGUES ALBUQUERQUE	49953-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	III-021	III-028

*** **

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - PROCESSO: P076731/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para realizar Sanitização e Desinfecção do prédio da SEPOG/SME e das unidades vinculadas a SEPOG, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG apresentou as razões que justificam o pedido de Dispensa de Licitação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para realizar Sanitização e Desinfecção do Prédio da SEPOG/SME e das unidades vinculadas a SEPOG, com o intuito de manter o ambiente e as superfícies livres de vírus, fungos e bactérias proporcionando assim um ambiente mais seguro para todos que trabalham e também para os transeuntes, conforme descrito na especificação do Projeto Básico. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0012 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100100000001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: SALUTEM - SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n. 34.027.041/0001-93. Sr. Secretário, O Secretário Executivo vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa SALUTEM - SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n. 34.027.041/0001-93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 26 de abril de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a dispensa de licitação. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das competências que lhe foram

atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002; com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002; art. 38, VII, e art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: ADJUDICAR o ITEM 1 à empresa SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ nº 05.924.588/0001-93), bem como HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, no qual sagrou-se vencedora do ITEM 1 a empresa SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ nº 05.924.588/0001-93), perfazendo o valor global para 12 meses de R\$ 21.846.616,44 (Vinte e um milhões, Oitocentos e quarenta e seis mil, Seiscientos e dezesseis reais e Quarenta e quatro centavos) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 19 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0142/2021 – SME – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P099984/2021; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o Município de Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, no valor de R\$ 12.106,22 (doze mil, cento e seis reais e vinte e

dois centavos), referente ao ressarcimento do mês de dezembro e décimo terceiro de 2020, em face da cessão da Sra. MARIA DO CARMO VASCONCELOS PONTES FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 702.737.663-68, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa firmado entre o Município de Fortaleza e o Município de Sobral/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 158/2021 – SME

Institui e Designa Comissão para Composição do Novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, durante Quadrênio 2021/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 0039, de 10 de julho de 2007. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e designar Comissão de Seleção para escolha de 04 (quatro) Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Fortaleza, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, visando a participação neste Conselho durante o quadriênio 2021-2024. Art. 2º - A participação nesta Comissão é considerada serviço público relevante e não dá ensejo a qualquer tipo de renumeração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158/2021

Comissão de Seleção - Chamamento Público - Organização da Sociedade Civil de Fortaleza		
INTEGRANTE	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ADRIANO NASCIMENTO DASILVA	Gerente da Célula Fortalecimentoda Automia Escolar	65984-04
ANDREA SABINO PAULA ARAUJO	Técnica da Célula Fortalecimentoda Automia Escolar	5411002
ROBERTO ANTONIO DE SOUSA DA SILVA	Técnico da Célula Fortalecimentoda Automia Escolar	1920801
BRENDA NATASHA COSTA MENEZES	Nutricionista	22643
LARISSA LIMA VILAR	Nutricionista	22632

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270

SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PEDRO CÉSAR TORRES LOUREIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002005012187 e CPF nº 002.989.223-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 17,49 (dezesete e quarenta e nove) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Abril de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 20 de abril de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Pedro César Torres Loureiro – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JORGE LUIS TABOSA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002022914 e CPF nº 840.435.633-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 17,49 (dezesete e qua-

renta e nove) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Abril de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 26 de abril de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jorge Luis Tabosa dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1182/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELAINE MARIA DE VASCONCELOS SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2004007175071, CPF: 027.289.183-50, residente e domiciliado à RUA 103D, s/n, sem complemento, ACARACUZINHO, 61.920-120, MARACANAU. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.

00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 04 de Fevereiro de 2021 a 03 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2021. ASSINAM: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elaine Maria de Vasconcelos Souza – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIGIA MESQUITA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002009131628 inscrita no CPF sob o nº 029.756.263-04, residente à RUA C, s/n, Conjunto Primavera, PARQUE DOIS IRMAOS, 60.743-235, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ligia Mesquita de Souza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2354/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PALOMA LUANA DA SILVA DELFINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 3217784 inscrita no CPF sob o nº 105.665.644-16, residente à RUA PADRE AMERICO SIMONETI, s/n, sem complemento, LAGOA DO MATO, 59.604-250, MOSSORO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2021 a 04 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paloma Luana da Silva Delfino – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2383/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDUINA MENDES VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009166724 inscrita no CPF sob o nº 056.536.463-42, residente à RUA LUCAS AVELINO, s/n, sem complemento,

MONDUBIM, 60.762-705, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2021 a 05 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eduina Mendes Vieira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2402/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ZENEIDA NOGUEIRA DE MENESES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20170368925 inscrita no CPF sob o nº 169.753.593-34, residente à RUA RODRIGUES DE ANDRADE, Nº 149, sem complemento, DEMOCRITO ROCHA, 60.440-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.

00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Zeneida Nogueira de Meneses – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2403/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA LUCICLEIDE TEIXEIRA BENTEMULLER, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 34751472000, CPF: 007.326.603-51, residente e domiciliado à RUA SANTA TEREZINHA, s/n, sem complemento, MONDUBIM, 60.752-265, FORTALEZA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orça-

mentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 07 de Fevereiro de 2021 a 06 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2021. ASSINAM: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Lucicleide Teixeira Bentemuller – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2413/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICAS MARIA SOARES DA SILVA SERAFIM, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005007004690 inscrita no CPF sob o nº 367.980.453-91, residente à AVENIDA LATERAL NORTE, Nº 709, sem complemento, NOVO ORIENTE, 61.921-010, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Micas Maria Soares da Silva Serafim – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2414/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MONALISA RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002026180 inscrita no CPF sob o nº 018.516.313-05, residente à RUA 8, Nº 471, sem complemento, NOVO MARACANAU, 61.905-510, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Monalisa Rodrigues dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2431/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): REGINA SILVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 80310084 inscrita no CPF sob o nº 355.871.563-20, residente à RUA DAS JAQUEIRAS, Nº 117, sem complemento, MONDUBIM, 60.762-485, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Silvia Ribeiro de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2437/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ELIZABETE CLEMENTINO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000004011733 inscrita no CPF sob o nº 948.734.103-04, residente à RUA JOSE PEREIRA CAVALCANTE, Nº 52, sem complemento, CENTRO, 61.800-000, PACATUBA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Elizabete Clementino de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2442/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VALERIA LEAL DE CARVALHO PINHEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20084706079 inscrita no CPF sob o nº 473.476.943-53, residente à RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, Nº 1655, sem complemento, SERRINHA, 60.741-255, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valeria Leal de Carvalho Pinheiro – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2443/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20160036156 inscrita no CPF sob o nº 510.768.703-25, residente à RUA PROFESSORA STELLA COCHRANE, s/n, 155,0, ITAPERI, 60.743-670, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de

R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Alves da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2448/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVID SIQUEIRA CHAGAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009226610 inscrita no CPF sob o nº 050.657.523-38, residente à RUA CABRAL VERAS, s/n, sem complemento, MONDUBIM, 60.711-530, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Com-

plementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco David Siqueira Chagas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2457/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JEISA RODRIGUES FONTENELE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009012476 inscrita no CPF sob o nº 043.040.413-12, residente à RUA LIVREIRO GUALTER, s/n, Casa de baixo, VILA UNIAO, 60.420-130, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jeisa Rodrigues Fontenele – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2466/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred

Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULO FELIPE PESSOA TARGINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20086122600 inscrita no CPF sob o nº 615.898.053-64, residente à RUA BARAO DE SOBRAL, Nº 613, A, MONTESE, 60.420-775, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paulo Felipe Pessoa Targino – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2487/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA BENICIO MENDES, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG: 98010184539, CPF: 810.938.883-34, residente e domiciliado à RUA ELDORADO, Nº 2096, sem complemento, PASSARE, 60.862-340, FORTALEZA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de

2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana Benicio Mendes – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2488/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JORGE ANDRE LOPES PIRES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001002212926 inscrita no CPF sob o nº 010.198.093-02, residente à RUA 58, s/n, CASA A, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-720, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado,

lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jorge Andre Lopes Pires – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2495/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCILENE SILVA DE SENA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 164203988, CPF: 477.556.523-00, residente e domiciliado à AVENIDA I, s/n, BL 04 AP 308, JEREISSATI I, 61.900-410, MARACANAU. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 27 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2021. ASSINAM: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucilene Silva de Sena – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2501/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WILLIAM AXEL DA SILVA MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20076068972 inscrita no CPF sob o nº 065.104.593-29, residente à RUA RODRIGUES MEDEIROS, Nº 684, sem complemento, CANINDEZINHO, 60.731-385, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A des-

pesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e William Axel da Silva Moreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2502/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IVANILDO SILVA LIMA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006007058730 inscrita no CPF sob o nº 070.162.923-12, residente à RUA 112B, Nº 55, sem complemento, ACARACUZINHO, 61.920-480, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ivanildo Silva Lima Filho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2511/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MYCHELLE BRISENO DANTAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002294092 inscrita no CPF sob o nº 021.397.353-74, residente à RUA 1040, s/n, IV ETAPA, CONJUNTO CEARA, 60.532-800, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mychelle Briseno Dantas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2514/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CARLA SALES FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002135362 inscrita no CPF sob o nº 002.595.483-08, residente à AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA, Nº 1431, BLOCO 6 AP 205, PARANGABA, 60.720-015, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Flavia Maria Nunes – PROFESSOR(A).**

*** **

vos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carla Sales Ferreira Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2522/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FLAVIA MARIA NUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94014027699 inscrita no CPF sob o nº 417.563.123-20, residente à endereço não informado. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Flavia Maria Nunes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2525/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WILNA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 8912008000195 inscrita no CPF sob o nº 501.574.773-04, residente à RUA S, Nº 121, PQ. MONTENEGRO II, PREFEITO JOSE WALTER, 60.751-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Wilna Maria Lima de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2533/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LAIZA VIRGINIA PACHECO DE MELO MAZZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002277327 inscrita no CPF sob o nº 926.317.893-34, residente à RUA JOAO SORONGO, Nº 435, sem complemento, JARDIM AMERICA, 60.416-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRA-

TADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Laiza Virginia Pacheco de Melo Mazza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2538/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ANA JEICY CORDEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074977444 inscrita no CPF sob o nº 060.414.883-64, residente à RUA RUA ROSALVO RAMOS, Nº 53, sem complemento, TABATINGA, 61.950-000, SAPUPARA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022, nos

termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Ana Jeicy Cordeiro da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2541/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIO ANDREILSON DA SILVA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007496006 inscrita no CPF sob o nº 058.046.833-06, residente à RUA JOSE BITTENCOURT DA SILVA, Nº 114, sem complemento, NOVO MARANGUAPE II, 61.944-390, MARANGUAPE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 152/2019 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Andreilson da Silva do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2574/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EMANUELA RIBEIRO RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 93025001981, CPF: 680.408.653-87, residente e domiciliado à RUA CORONEL AMANCIO CAVALCANTE, Nº 12, sem complemento, PARREAO, 60.410-328, FORTALEZA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 18 de Fevereiro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2021. ASSINAM: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuela Ribeiro Rodrigues – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2584/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ALEXANDRINA QUEIROZ RODRIGUES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99002396237 inscrita no CPF sob o nº 390.877.943-04, residente à RUA CAPISTRANO, s/n, TRAVESSA, RODOLFO TEOFILLO, 60.430-810, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Alexandrina Queiroz Rodrigues – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2591/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA DE MARIA DA LUZ LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94005020318 inscrita no CPF sob o nº 778.567.833-20, residente à RUA 6, Nº 55, CONJ. VENEZA TROPICAL, BL 25 APTO 102, ITAPERI, 60.743-060, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de

2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia de Maria da Luz Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2593/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIANE MARIA MARTINS CORDEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002117732 inscrita no CPF sob o nº 319.245.223-49, residente à RUA PROFESSOR VICENTE SILVEIRA, Nº 100, sem complemento, VILA UNIAO, 60.410-672, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eliane Maria Martins Cordeiro – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2625/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUZIER FELINTO ALVES MOTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 938055548 inscrita no CPF sob o nº 442.025.043-72, residente à AVENIDA BORGES DE MELO, Nº 1885, sem complemento, PARREAO, 60.410-335, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luzier Felinto Alves Mota - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2629/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NEYARA DE FRANCA LEITAO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98005005664 inscrita no CPF sob o nº 647.877.613-15, residente à RUA ARMANDO MONTEIRO, Nº 429, APARTAMENTO 201, VILA UNIAO, 60.411-085, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto

no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Neyara de Franca Leitao - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2637/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA TEIXEIRA MESQUITA, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 99010383319 inscrita no CPF sob o nº 968.903.393-04, residente à RUA 111, Nº 101, sem complemento, ACARACUZINHO, 61.920-410, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Teixeira Mesquita - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2639/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA KARLA MESQUITA DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010210208 inscrita no CPF sob o nº 032.826.113-07, residente à endereço não informado. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Karla Mesquita de Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2643/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002087357 inscrita no CPF sob o nº 555.253.423-91, residente à RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1024, sem complemento, MONTESE, 60.421-035, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e qua-

tro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Francimeire Monteiro Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2654/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARILIA FRANCO SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000008000914 inscrita no CPF sob o nº 998.438.623-68, residente à RUA SANTA RITA, Nº 501, APT 49, PLANALTO AYRTON SENNA, 60.760-675, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marília Franco Soares – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2665/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICHEL DIEGO DOS SANTOS MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1604432101 inscrita no CPF sob o nº 054.392.855-12, residente à RUA SENADOR POMPEU, Nº 2764, sem complemento, CENTRO, 60.025-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - Secretária MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Michel Diego dos Santos Marques – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2679/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDUARDO CASTRO OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005007045966 inscrita no CPF sob o nº 053.608.993-01, residente à RUA 114, Nº 124, sem complemento, ACARACUZINHO, 61.920-570, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24

(dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eduardo Castro Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2701/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSÉ ADRIANO FERREIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078029966 inscrita no CPF sob o nº 061.364.473-55, residente à RUA CARAPINIMA, s/n, CASA 10, BENFICA, 60.015-290, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e José Adriano Ferreira Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2714/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FELIPE DE SOUZA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009111725 inscrita no CPF sob o nº 040.994.303-75, residente à RUA JOAO SORONGO, Nº 140, sem complemento, JARDIM AMERICA, 60.416-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Felipe de Souza Costa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2972/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO SARAIVA LIMA NETA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001002115360 inscrita no CPF sob o nº 998.130.683-53, residente à RUA VITORIANO BORGES, Nº 514, sem complemento, SERRINHA, 60.741-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remunera-

ção mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Carmo Saraiva Lima Neta – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3020/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSILENI SEVERIANO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002094062 inscrita no CPF sob o nº 001.386.593-54, residente à RUA JOAO CONRADO, Nº 386, sem complemento, PAJUCARA, 61.932-330, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosileni Severiano de Souza – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3026/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVANIA SAMPAIO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009014118 inscrita no CPF sob o nº 498.989.813-34, residente à RUA ESTUDANTE JUCA, Nº 600, APT 207, SERRINHA, 60.742-125, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Silvania Sampaio do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3027/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSELIA DELFINO MOTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000030001340 inscrita no CPF sob o nº 457.664.603-68, residente à AVENIDA I, Nº 901, sem complemento, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo

determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roselia Delfino Mota – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3029/2020 – SME/SEPOG – DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA COELHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2000002076609 inscrita no CPF sob o nº 260.978.503-87, residente à RUA MUNDICA PAULA, Nº 735, sem complemento, ITAOCA, 60.421-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rita de Cassia Coelho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3103/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANE MOREIRA ZARANZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009280766 inscrita no CPF sob o nº 052.426.333-79, residente à RUA MATO GROSSO, s/n, sem complemento, PAN AMERICANO, 60.440-825, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliane Moreira Zaranza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3461/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE COSTA DE SENA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20077942617 inscrita no CPF sob o nº 697.803.403-78, residente à RUA 14A, Nº 33, ALTOS,

INDUSTRIAL, 61.925-300, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Costa de Sena – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2021 - PROCESSO Nº P107256/2021 - Das Partes: MUNICÍPIO DE FORTALEZA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações-Instituto Filippo Smaldone, com sede na Rua Adolfo Siqueira, nº 273, Joaquim Távora, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.065/0005-17, representado legalmente por Ivoneide Gonzaga Ribeiro, portadora de Cédula de Identidade nº 3927804 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 640.934.331-00, residente e domiciliada nesta capital na Rua Adolfo Siqueira, nº 273, Joaquim Távora, neste município. Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 04 (quatro) salas disponíveis da Creche Filippo Smaldone, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração. Da Fundamentação Legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colabo-

ração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 11/2021 e do Processo Administrativo nº P191551/2020 PMF. Dos Recursos Financeiros: I - Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam em R\$ 393.908,56 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), divididos em quatro parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil, que será isenta de tarifas bancárias. II - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Do Prazo de Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 200 (duzentos) dias letivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Data: Fortaleza (CE), 19 de abril de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Ivoneide Gonzaga Ribeiro - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2021 - PROCESSO Nº P113278/2021 - Das Partes: Concedente: o MUNICÍPIO DE FORTALEZA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ALEXANDRINA COELHO CRUZ, com sede na Rua Aracajú, nº 1863, Bairro: João XXIII, CEP: 60525-600, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.588/0001-00, representado legalmente por Genésio Tavares, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 97007006350 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 323.078.533-91, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Joaquim Marques, nº 82, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.520-600, neste município, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, para o funcionamento de creche no endereço Rua Aracajú, nº 1863, Bairro: João XXIII, CEP: 60.525-490. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 05 (cinco) salas disponíveis da Creche Tia Eurice, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração. Da Fundamentação legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº

002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabeleçam normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 12/2020 do Processo Administrativo nº P191543/2020 PMF. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 470.603,52 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), divididos em quatro parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil, que será isenta de tarifas bancárias. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Do prazo de vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 200 (duzentos) dias letivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Data: Fortaleza (CE), 23 de abril de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Genésio Tavares - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ALEXANDRINA COELHO CRUZ.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2021 - PROCESSO Nº P111481/2021 - Das Partes: Concedente: o MUNICÍPIO DE FORTALEZA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, com sede na Rua Pio Saraiva, nº 168, Bairro: Quintino Cunha, CEP: 60.352-470, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.473/0001-38, representado legalmente por Maria Alice Martins de Menezes da Cruz, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2002014023277 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 893.891.903-04, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Professor Heribaldo Costa, nº 100, Bairro: Planalto Pici, CEP: 60.521-055, neste município, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, para o funcionamento de creche no endereço na Rua Carlos Chagas, nº 2080, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.541-555. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 5 (cinco) salas disponíveis da Creche Encantos de Celeste, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração. Da Fun-

damentação legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 12/2020 do Processo Administrativo nº P191543/2020 PMF. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 470.603,52 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), divididos em quatro parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil, que será isenta de tarifas bancárias. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Do prazo de vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 200 (duzentos) dias letivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Data: Fortaleza (CE), 26 de abril de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Alice Martins de Menezes da Cruz - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2021 - PROCESSO Nº P114366/2021- Das Partes: Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. Conveniente: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, com sede na Rua Pio Saraiva, nº 168, bairro Quintino Cunha, CEP: 60.352-470, neste município, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 04.274.473/0001-38, representado (a) legalmente por Maria Alice Martins de Menezes da Cruz, portador (a) de Cédula de Identidade nº 2002014023277 SSP/CE e inscrito (a) no CPF sob o nº 893.891.903-04, residente e domiciliado (a) nesta capital na Rua Professor Heribaldo Costa, nº 100, bairro Pici, CEP: 60.521-055. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 03 (três) salas disponíveis da Creche Criança Feliz, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Ter-

mo de Colaboração. Da Fundamentação: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 12/2020 e do Processo Administrativo nº P191543/2020 PMF. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 317.213,61 (trezentos e dezessete mil, duzentos e treze reais e sessenta e um centavos), divididos em quatro parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil, que será isenta de tarifas bancárias. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Do prazo de vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 200 (duzentos) dias letivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Data: Fortaleza (CE), 27 de abril de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. Maria Alice Martins de Menezes da Cruz - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2020
PROCESSO Nº P241259/2020.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 74.161.373/0001-80; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE FARDAMENTOS E MOCHILAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA NO ANO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2020. que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em pri-

meiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P241259/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 306/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Fortaleza (CE), 16 de março de 2021.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2020
PROCESSO Nº P241259/2020.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: NADIA CORREIA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ Nº 10.275.216/0001-13; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE FARDAMENTOS E MOCHILAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA NO ANO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2020. que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P241259/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 306/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Fortaleza (CE), 16 de março de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2020
PROCESSO Nº P241259/2020.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.611.287/0001-38; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE FARDAMENTOS E MOCHILAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA NO ANO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2020. que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P241259/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 306/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Fortaleza (CE), 16 de março de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 1º GRAU - REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA S.S.A-TRANSFERÊNCIA - MEMORANDO Nº 808/1989 - FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 1989 - SR. (A) DIRETOR(A), apresentamos a V. Sa, a servidora(o) ADELAIDE GOMES DE OLIVEIRA; Função Servente; Mat. Nº 24.386; lotado(a): Suspensão de Contrato - Assumir, que passará a prestar serviço junto a(ao) Escola de 1º Grau Dr. Marcos com a carga horária de 180 turno Tarde a partir de 10 de julho de 1989. Atenciosamente, **Assinatura Ilegível - CHEFE DO SGA.** 1ª Via: Escola de 1º Grau Dr. Marcos. 2ª Via: _____ 3ª Via: _____ 4ª Via: _____

*** **

EDITAL Nº 03/2021 - PMF/SME – SELEÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE, DURANTE QUADRIÊNIO 2021/2024. Em observância à Lei Municipal nº 8.169, de 19 de junho de 1998, alterada pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Secretaria Municipal de Educação - SME de Fortaleza torna público, para os interessados, a realização da seleção de 04 (quatro) Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Fortaleza, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, visando a participação no CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE durante o quadriênio 2021-2024. 01. DO OBJETO: 1.1. O Objeto do presente Edital é a seleção para escolha de 04 (quatro) Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Fortaleza, sendo 02 (dois) titulares e 02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

(dois) suplentes, visando a participação no CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE durante o quadriênio 2021-2024, mediante a observância das normas e condições especiais relacionadas abaixo. 02. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. As atribuições, competências e composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, são delimitadas pela Lei Municipal nº 8.169, de 19 de junho de 1998, alterada pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. 03. INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>. 3.2. As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado. 3.3. O prazo para realização das inscrições online é das 17 horas do dia 30/04/2021 até às 18 horas do dia 03/05/2021, através do link: <https://forms.gle/JrrevPK9Fq2cVMGk8>, disponível também através do acesso ao site <http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>, sendo necessário o envio da Ata de Eleição e Posse da Diretoria e o Estatuto Social para o e-mail: adriano.nascimento@sme.fortaleza.ce.gov.br. 3.4. Para se inscrever é preciso: I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Fortaleza; III - Atestar o seu funcionamento há pelo menos um ano; IV - Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; V - Não figurar como beneficiário de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratado da Administração Municipal a título oneroso. 3.5. Deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos: I - Estatuto da OSC; II - Ata de eleição da última Diretoria. 04. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 4.1. O relatório preliminar de análise dos documentos realizado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria nº 158/2021 será publicado na página da Prefeitura Municipal de Fortaleza no dia 04/05/2021, às 9 horas, no site da SME (<http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>). 05. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: 5.1. A Secretaria Municipal da Educação constituirá a COMISSÃO DE SELEÇÃO, por meio de ato publicado no Diário Oficial do Município. 06. DOS RESULTADOS: 6.1. O resultado das entidades aptas a participarem da eleição será publicado na página da Prefeitura Municipal de Fortaleza no dia 04/05/2021, às 13 horas, no site da SME (<http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>). 6.2. O resultado da eleição será publicado na página da Prefeitura Municipal de Fortaleza no dia 04/05/2021, às 18 horas, no site da SME (<http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>). 07. DA ELEIÇÃO: 7.1. A eleição ocorrerá no dia 04/05/2021, às 15h, por meio da plataforma Google Meet. 08. DOS RECURSOS: 8.1. O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso das 9h às 12h do dia 04/05/2021, por meio do e-mail: adriano.nascimento@sme.fortaleza.ce.gov.br. 09. DOS ANEXOS: Faz parte deste edital, o seguinte anexo: ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Cronograma - Chamada Pública - Organização da Sociedade Civil de Fortaleza	
ETAPAS	DATAS
Inscrições das Organizações da Sociedade Civil de Fortaleza que atendam aos requisitos da Chamada Pública.	30/04/21 a 03/05/21
Verificação da ficha de inscrição e documentação comprobatória enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Fortaleza.	03/05/21

Divulgação do relatório preliminar de análise dos documentos realizado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO	04/05/21 Online até às 9h
Prazo para interposição de recursos	04/05/21 9h às 12h
Divulgação do resultado das entidades aptas a participar da eleição	04/05/21 13h
Eleição da Organização da Sociedade Civil de Fortaleza, com processo de votação.	04/05/21 Online às 15h através da Plataforma Google Meet
Divulgação do resultado da eleição.	04/05/21 Até as 18h
Reunião de posse dos Conselheiros do Fundeb de Fortaleza para o Biênio 2021-2022.	05/05/21 Online através da Plataforma Google Meet

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 154/2021 – SMS - PROCESSO Nº P356071/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 107/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ato convocatório, na proposta de preços e no Anexo Único do instrumento, que integram o termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Do Valor: R\$ 149.484,96 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital

Gonzaga /José Walter – HDGMJW; 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339032, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 0.121300000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte .0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339032, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Da Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Data: Fortaleza – CE, 28 de abril de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS** e **José D'Almeida - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 156/2021 – SMS - PROCESSO Nº P943800/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA EXPANSÃO MÉDICA LTDA. (CNPJ sob o nº 11.392.682/0001-41). Fundamentação Legal: O contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui o objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MMH (CURATIVOS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, pelo período de 12 (doze) meses. Do Valor: R\$ 87.211,368 (oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e trezentos e sessenta e oito milésimos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana) – HDEBO; • 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (Frotinha da Parangaba) – HDMJBO; • 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (Frotinha do Antônio Bezerra) – HDEAM; • 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMB; • 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; • 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga do José Walter – HDGMJW; • 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Drª. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato

é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: Fortaleza – CE, 27 de abril de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS** e **Sumaya Araújo Pereira de Lucena - EXPANSÃO MÉDICA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 180/2021 – SMS - PROCESSO Nº P006109/2021 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 273/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – PARTE III (INSULINA HUMANA, SELANTE, METILPREDNISOLONA E OUTROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2020, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ato convocatório, na proposta de preços e no Anexo Único do instrumento, que integram o termo contratual independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Do Valor: R\$ 75.761,75 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Da Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Data: Fortaleza – CE, 28 de abril de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS** e **João Pedro Sales Silveira Chacon - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 041/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P007911/2021 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, E A COOPERATIVA DE MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 05.216.524/0001-38, e no CNES sob o nº 2825325). Fundamentação: Termo aditivo fundamenta-se no Artigo 116 c/c art. 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº 8.080/1990, o Decreto Federal nº 7508/2011 e as Portarias de Consolidação nº 01 e nº 02, ambas de 28 de setembro de 2017 e oriundas do Ministério da Saúde, e suas alterações posteriores e nas justificativas técnicas, atestados, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição. Do Objeto: Readequar o valor do procedimento (02.03.01.007-8/controlado de qualidade do exame citopatológico cervical vaginal) registrado no Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS), conforme Portaria GM/MS Nº 3.426 de 14 de dezembro de 2020, bem como dar continuidade aos serviços na área de anatomia patológica e citopatologia, originalmente contratualizados, nos termos do Plano Operativo e consolidado que compõe o presente instrumento como seu anexo único independente de transcrição. Da Vigência e Prorrogação: Termo Aditivo não alterará a vigência do presente CONVÊNIO permanecendo com término em 14 de dezembro de 2021, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria. Do Valor: Em razão do Termo Aditivo, o valor global para a execução do presente convênio sofrerá acréscimo no montante de R\$ 343.332,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais), passando o valor global anual de até R\$ 354.816,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), para até R\$ R\$ 698.148,00 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e oito reais), a serem repassados em parcelas mensais de acordo com o que consta no Plano Operativo (ANEXO). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0123.2540.0005.335039.0.121400000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Convênio nº 041/2018 – SMS, não modificadas pelo presente termo aditivo. Data: Fortaleza – CE, 28 de abril de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Francisco José Batista da Silva e Estefania Mota Araripe Pereira - COOPERATIVA DE MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA – COCIPA.**

*** *** **

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P038498/2021 - Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI. (CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80). Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento jurídico as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 57, incisos II e IV, e § 2. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 077/2018 – SMS, referente à contratação de empresa para prestação de serviços

de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos das Unidades de Atenção Primária à Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, por mais 12 (doze) meses. Da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de maio de 2021 de forma que seu término dar-se-á em 06 de maio de 2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais. Do Valor: O valor contratual global permanecerá correspondendo ao valor de R\$ 1.235.681,97 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesas 339039, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339039, fonte 0.121400000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Das Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 077/2018 – SMS não alteradas pelo presente instrumento. Data: Fortaleza – CE, 28 de abril de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Ricardo da Silva Bezerra - RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP.**

*** *** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020
PROCESSO Nº P120953/2020.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 02.165.865/0001-33; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (COLETORES DE URINA, PERFURACORTANTES E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P120953/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 320/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 28 de abril de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** *** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020
PROCESSO Nº P725136/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA (CONTROLADOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P725136/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 180/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 28 de abril de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020
PROCESSO Nº P725136/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA (CONTROLADOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do

interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P725136/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 180/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 27 de abril de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - SEINF/SEPOG - SELEÇÃO PÚBLICA PARA ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 58/2019 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P110601/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor, JOSE ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D e CPF: 712.084.378-87, residente e domiciliado nesta Capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada neste ato pela Gerente da Célula de Controle de Recursos Humanos, MARIA JANAÍNA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1463270 e CPF nº 707.369.793-87, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 121.096.223-34, portador do RG sob o nº 660.678 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de Engenheiro Civil, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público visando garantir o pleno desenvolvimento das ações dos Programas: Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção - PROREDES, Cidades com Futuro, e Fortaleza Cidade Sustentável. DA FUNÇÃO: O CONTRATADO exercerá a função de Engenheiro Civil, por tempo determinado, lotado na Secretaria da Infraestrutura, submetendo - se a carga horária semanal de 40 horas, ficando obrigado(a) ao cumprimento das atividades e carga horária de trabalho, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, a remuneração mensal de 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), de acordo com o Decreto nº 14.431, de 23 de maio de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 27101.15.122.0001.2195.0031, Elemento de Despesa: 3.1.90.04 e fonte 0 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses,

a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Antônio Carlos Benevides Alves de Lima – CONTRATADO.** Bruna Cardoso e João Paulo Martins Silva – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 19 de abril de 2021. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – SEINF/FME-I - CPI Nº 003/2015 - Aos 28 dias do mês de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, foi celebrado o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2019 - FME-I/SEINF, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL – ETI, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V. LOTE 02. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representados por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, ENGº JOSÉ ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Junior nº 394, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-650, neste ato representada pelo Senhor Renato Campos Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 935.882.163-91, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P051970/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, com o acréscimo e a inclusão de itens, resultando no impacto financeiro de R\$ 264.042,49 (duzentos e sessenta e quatro mil, e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Com reflexo financeiro de 3,01% (três virgula zero um por cento) ao valor inicial do contrato. O valor do contrato com o presente aditivo passa a ser R\$ 9.529.238,86 (nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021. ASSINAM O TERMO: **Engº José Roberto de Resende – SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Sr. Renato Campos Oliveira – REPRESENTANTE DA EMPRE-**

SA. Bruno de Vasconcelos Coelho e Bruna Cardoso – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 28 de abril de 2021. **Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO – CONTRATANTE.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2020
PROCESSO Nº P231839/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA SEINFRA – TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) E DE 16,32% (DEZESSEIS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P231839/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 287/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. Fortaleza (CE), 29 de abril de 2021. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, e a empresa Minas Botas Indústria E Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.271.390/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 309/2020 e seus anexos, ARP Nº 79/2021, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P095156/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, 13.512 de 30/12/14 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U.de 24/01/2013 (e suas alterações), e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisições de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender ao quadro operacional da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, por um período de 12(doze) meses, conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	243933	BOTA DE SEGURANÇA: confeccionado em couro relax com acabamento em lasca fosca, cano curto, com fechamento em cadarço de poliéster com ponteiros resinadas, palmilha de montagem em trama de poliéster dublado com EVA, higiênica e antibacteriana, solado em poliuretano bi-densidade com injeção direta no cabedal, biqueira plástica. Impresso no calçado o número do certificado de aprovação do M.T.E. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato. Cor: preto. Apresentar o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	PAR	1.425	R\$ 49,00	R\$ 69.825,00
VALOR TOTAL						R\$ 69.825,00

(COTA RESERVADA) ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	243933	BOTA DE SEGURANÇA: confeccionado em couro relax com acabamento em lasca fosca, cano curto, com fechamento em cadarço de poliéster com ponteiros resinadas, palmilha de montagem em trama de poliéster dublado com EVA, higiênica e antibacteriana, solado em poliuretano bi-densidade com injeção direta no cabedal, biqueira plástica. Impresso no calçado o número do certificado de aprovação do M.T.E. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato. Cor: preto. Apresentar o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	PAR	475	R\$ 49,00	R\$ 23.275,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.275,00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais), sem direito a reajustes. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101.15 452 0014 2386 0001; Elemento de Despesa 339030; Fonte: 0. 1. 001. 0000. 00. 01; da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: O Sr. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP e o Sr. Murilo Andrade Gibram – MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, e Rudá Comércio de Material de Construção LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.271.390/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 309/2020 e seus anexos, ARP Nº 78/2021, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P095524/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, 13.512 de 30/12/14 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U.de 24/01/2013 (e suas alterações), e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisições de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender ao quadro operacional da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	306207	CONJUNTO DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA: composta de capa longa, confeccionada em material reforçado e resistente, em tela sintética (trevira), revestida de PVC em ambas as faces, com capuz, fechamento frontal através de pressões metálicas ou de plástico. Costuras através de solda eletrônica e defletores nas costas e nas mangas, contendo na etiqueta a identificação da composição do material e dos tamanhos. As medidas deverão obedecer às normas da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, assim como CA certificado de aprovação. Contendo impresso o nº de certificado de aprovação do M.T.E. Cor: amarela ou laranja. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato.	UNID	525	R\$ 40,95	R\$ 21.498,75
VALOR TOTAL						R\$ 21.498,75

(COTA RESERVADA) ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	306207	CONJUNTO DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA: composta de capa longa, confeccionada em material reforçado e resistente, em tela sintética (trevira), revestida de PVC em ambas as faces, com capuz, fechamento frontal através de pressões metálicas ou de plástico. Costuras através de solda eletrônica e defletores nas costas e nas mangas, contendo na etiqueta a identificação da composição do material e dos tamanhos. As medidas deverão obedecer às normas da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, assim como CA certificado de aprovação. Contendo impresso o nº de certificado de aprovação do M.T.E. Cor: amarela ou laranja. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato.	UNID	175	R\$ 40,95	R\$ 7.166,25
VALOR TOTAL						R\$ 7.166,25

(COTA RESERVADA) ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	460707	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA MOTOQUEIRO: conjunto composto de jaqueta e calça, confeccionado em tela sintética, revestido de PVC em ambas as faces. 100% impermeável conjunto forrado, costurado por meio de solda eletrônica, calça com zíper e velcro no fechamento das pernas, elástico reforçado na cintura. Jaqueta de mangas compridas, fechamento total na frente com zíper e velcro por cima com dupla dobra dianteira, interior forrado, gola alta e totalmente forrada, bolso da jaqueta com fechamento especial impermeável, defletores nas costas e mangas, elástico na borda inferior da jaqueta. Contendo na etiqueta a identificação do tamanho e a composição do material. Os tamanhos deverão obedecer às medidas padrão da ABNT. Confirmar quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato. Impresso o número do certificado de aprovação. Cor: preta	UNID	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.400,00

(COTA RESERVADA) ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	464769	BOTA DE SEGURANÇA: confeccionada em PVC; cano longo e solado antiderrapante; gravação sete léguas nas laterais externas no cano; acabamento interior com meia de poliéster na cor preta. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato.	PAR	70	R\$ 47,14	R\$ 3.299,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.299,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 36

GRUPO 01 (EXCLUSIVO) ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	420624	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC: com suporte têxtil 100% algodão, antialérgico e palma, dedos ásperos e dorso liso, cano longo. Cor: verde. Confirmar a quantidade por tamanho no ato de assinar o contrato contendo impresso na luva o número do certificado de aprovação do M.T.E.	PAR	200	R\$ 22,22	R\$ 4.044,00
08	444080	LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA DE FIO DE ALGODÃO: com banho reforçado de borracha na palma e nos dedos e, punho cano curto. Confeccionada em material resistente. Contendo impresso nas luvas o número do certificado de aprovação – CA do M.T.E. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato.	PAR	200	11,45	R\$ 2.290,00
09	457212	LUVAS DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL: da linha nitrilon ou similar, confeccionadas em formato anatômico e suporte têxtil antialérgico em malha 100% algodão. Na palma, dedos e dorso, com revestimento em nitrílico, a parte superior do dorso da luva ventilado, em malha, punho em malha, cano curto. Na cor verde ou azul. Confirmar a quantidade por tamanho no ato da assinatura do contrato. Contendo impresso na luva o número do certificado de aprovação do M.T.E.	UNID	2.500	13,35	R\$ 30.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.209,00

GRUPO 02 (EXCLUSIVO) ME E EPP						
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL: confeccionada em duas camadas, sendo a externa em 100% polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Cor: branca.	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
11	399344	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFFE VÁLVULA: respirador descartável, tipo facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética e tratamento eletrostático para partículas P2, dotada de elástico para fixação e ajuste à cabeça. Contendo impresso o número do certificado de aprovação do M.T.E.	UNID	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
12	468378	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA USO NÃO PROFISSIONAL: máscara em tecido elanka (100% algodão) na cor laranja, dimensões 23,0cm x 17,0cm (tecido duplo) com costura reta e com 2 (dois) elásticos de 20cm de comprimento cada nas laterais. As máscaras deverão serem entregues higienizadas e embaladas individualmente.	UNID	4.000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
13	38997	MANGOTE: confeccionado em malha grossa 100% algodão, externo com elástico na parte superior para ajuste, malha com tingimento de cor firme laranja, tamanhos até 60cm.	PAR	1.900	10,52	R\$ 19.988,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.588,00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 112.161,80 (Cento e doze mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), sem direito a reajustes. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101.15 452 0014 2386 0001. Elemento de Despesa 339030; Fonte: 0. 1. 001. 0000. 00. 01; da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: O **Sr. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP** e o **Sr. Claumir Rebouças Moura – RUDÁ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

*** ** *

EXTRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 84.968.874/0001-27. DO OBJETO: O Presente aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do

preço do contrato de prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo instalação e disponibilização de impressoras, o fornecimento de material de consumo para o serviço, o gerenciamento dessas unidades, treinamento de usuários, o sistema de gestão informatizada da solução, logística para troca de suprimentos, bem como, a manutenção

e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o Processo nº P077174/2021, os preceitos do direito público, o artigo 57, inciso II, § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como o Parecer Jurídico nº 42/2021/ASJUR/SCSP. DO VALOR: O valor global contratual será reajustado para R\$ 70.707,20 (Setenta mil setecentos e sete reais e vinte centavos), correspondente ao valor ao reajuste contratual previsto na cláusula quinta (5.2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19101.041220001.2016.0017 (Manutenção e Funcionamento Administrativo); Elemento de Despesa: 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica); Fonte: 0.1.001.0000.00.01 (Recursos oriundos do Poder Executivo). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de 30/04/2021 a 29/04/2022, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666. ASSINAM O TERMO ADITIVO: O Sr. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e o Sr. **Emmanuel de Oliveira Moraes - GERENTE EXECUTIVO N/NE – GOVERNO DA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - REPRESENTANTE DA EMPRESA**. Data da assinatura: Fortaleza, 29 de abril de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR GERAL, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, E KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY E MARCELO ROMERO DE ARRUDA, EM 23 DE ABRIL DE 2021. 1. DO AJUSTE: 1.1. A SEUMA procederá a Emissão e/ou Reaprovação do Alvará de Construção e demais licenças do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO IV – QD 14 - LT 01 - CONDOMÍNIO 12, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, implantada no terreno objeto da matrícula nº 41.081, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, localizado no Bairro Conjunto Prefeito José Walter, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto dos Processos nº S2021016553 - Alvará de Construção – Reaprovação – SEUMA e nº P140998/2020 – Pedido de Análise de Liberação de Renovação de Alvará e Licenças Pertinentes ao Complexo Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Retomada das Obras – Chamamento Público nº 001/2017 - Renovação dos Alvarás de Construção e Licenças – Emissão/Renovação de Alvarás, o qual será aprovado pela a Coordenadoria de Licenciamento – COL/SEUMA; 1.2. A Empresa Compromissária assume a obrigação de realizar as obras objeto do Contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, referente às obras de retomada do residencial de habitação de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, denominado Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO IV – QD 14 - LT 01 - CONDOMÍNIO 12, inclusive a implantação e efetiva conclusão da infraestrutura do loteamento, concernente aos serviços detalhados nas planilhas orçamentárias anexas aos Contratos da CAIXA aqui citados, vinculados a APF da CAIXA, de número Módulo IV, (APF nº 0398.955-50); 1.3. A efetiva conclusão das obras de retomada do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO IV – QD 14 - LT 01 - CONDOMÍNIO 12 será de responsabilidade exclu-

siva da KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, nos termos do respectivo Contrato assinado entre a Compromissária e a CAIXA, planilhas anexas ao Contrato, vinculado à respectivas APF supracitada; 1.4. O Compromisso firmado para as obras de retomada, nos termos do item 1.2., e referente à conclusão das unidades habitacionais correspondentes aos MÓDULO IV – QD 14 - LT 01 - CONDOMÍNIO 12 do Complexo Residencial Cidade Jardim I, está relacionado ao Contrato celebrado entre a empresa KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme cópia anexa ao presente termo, sendo parte integrante das condicionantes do Alvará de Construção – Reaprovação a ser emitido no processo nº S2021016553 – SEUMA; 1.5. A expedição/reaprovação do Alvará de Construção está condicionada a observância dos requisitos de Decreto nº 13.045 de 14 de dezembro de 2012, em especial as disposições dos incisos I e II do art. 1º; 1.6. A emissão do Habite-se será condicionada a implantação da infraestrutura a ser confirmada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, conforme prevê o art. 242 do Código da Cidade (Lei nº 270/2019) e ao atendimento as disposições constantes do §§ 1º e 2º, do art. 1º, do Decreto municipal nº 13.045 de 14 de dezembro de 2012; 1.7. Sobre- vindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Ajustamento de Condução, poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes, e terá validade somente com a assinatura das Partes. 2. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Ajustamento de Condução implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. ASSINATURAS: pela PGM: **Fernando Antônio Costa de Oliveira**. Pela SEUMA: **Luciana Mendes Lobo**. Pela HABITAFOR: **Francisco Adail de Carvalho Fontenele**. Pela COMPROMISSÁRIA: **KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA: Renato Luiz Beanucci Hiluey e Marcelo Romero de Arruda**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 07/2021, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR GERAL, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, E KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY E MARCELO ROMERO DE ARRUDA, EM 23 DE ABRIL DE 2021. 1. DA POSSIBILIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA: A viabilidade da Reaprovação dos Alvarás de Construção mediante Termo de Ajustamento de Condução foi atestada no Parecer nº 39/2020 - PROURMA-PGM (P140998/2020) visando assegurar a implantação da infraestrutura do loteamento. DO AJUSTE: 2.1. A SEUMA procederá a Emissão e/ou Reaprovação do Alvará de Construção e demais licenças do Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO IV – QD 15 - LT 01 - CONDOMÍNIO 14, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, implantada no terreno objeto da matrícula nº 41.082, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, localizado no Bairro Conjunto Prefeito José Walter, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto dos Processos nº S2021016573 – Alvará de Construção – Reaprovação – SEUMA e nº P140998/2020 – Pedido de Análise de Liberação de Renovação de Alvará e Licenças Pertinentes ao Complexo Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Retomada das Obras – Chamamento Público nº 001/2017 - Renovação dos Alvarás de Construção e Licenças –

Emissão/Renovação de Alvarás, o qual será aprovado pela a Coordenadoria de Licenciamento – COL/SEUMA, desde que atendidas as exigências legais. 2.2. A Empresa Compromissária assume a obrigação de realizar as obras objeto do Contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, referente às obras de retomada do residencial de habitação de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, denominado Residencial Cidade Jardim I – MODULO IV – QD 15 - LT 01 - CONDOMÍNIO 14, inclusive a implantação e efetiva conclusão da infraestrutura do loteamento, concernente as planilhas orçamentárias anexas aos Contratos da CAIXA aqui citados, vinculados a APF da CAIXA, de número Módulo IV, (APF nº 0398.955-50). 2.3. A efetiva conclusão das obras de retomada do Residencial Cidade Jardim I – MODULO IV – QD 15 - LT 01 - CONDOMÍNIO 14 será de responsabilidade exclusiva da KPR RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, nos termos do respectivo Contrato assinado entre a Compromissária e a CAIXA, planilhas anexas ao Contrato, vinculado às respectivas APF supracitadas. 2.4. O Compromisso firmado para as obras de retomada, nos termos do item 1.2., e referente à conclusão das unidades habitacionais correspondentes aos MODULO IV – QD 15 - LT 01 - CONDOMÍNIO 14 do Complexo Residencial Cidade Jardim I, está relacionado ao Contrato celebrado entre a empresa KPR RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme cópia anexa ao presente termo, sendo parte integrante das condicionantes do Alvará de Construção – Reaprovação a ser emitido no Processo nº S2021016573. 2.5. A expedição/reaprovação do Alvará de Construção está condicionada a observância dos requisitos de Decreto nº 13.045 de 14 de dezembro de 2012, em especial os incisos I e II do art. 1º. 2.6. A emissão do Habite-se está condicionada a implantação da infraestrutura a ser confirmada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, conforme o Art. 242 do Código da Cidade (Lei nº 270/2019), e ao atendimento das disposições constantes do § 1º e 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.045 de 14 de dezembro de 2012. 2.7. Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Ajustamento de Conduta, poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes, e terá validade somente com a assinatura das Partes. 3. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Ajustamento de Conduta implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. ASSINATURAS: Pela PGM: **Fernando Antônio Costa de Oliveira**. Pela SEUMA: **Luciana Mendes Lobo**. Pela HABITAFOR: **Francisco Adail de Carvalho Fontenele**. Pela COMPROMISSÁRIA: **KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA: Renato Luiz Beaucci Hiluey e Marcelo Romero de Arruda**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2021, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR GERAL, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, E KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR RENATO LUIZ BEANUCCI HILUEY E MARCELO ROMERO DE ARRUDA, EM 23 DE ABRIL DE 2021. 1. DO AJUSTE: 1.1. A SEUMA procederá a Emissão e/ou Reaprovação do Alvará de Construção e demais licenças do Residencial Cidade Jardim I – MODULO III – QD 18 – CONDOMÍNIO 16, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, implantada no terreno objeto da matrícula nº 41.086, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

Fortaleza, localizado no Bairro Conjunto Prefeito José Walter, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto dos Processos nº S2021016578 - Alvará de Construção – Reaprovação – SEUMA e nº P140998/2020 – Pedido de Análise de Liberação de Renovação de Alvará e Licenças Pertinentes ao Complexo Residencial Cidade Jardim I – MÓDULO III e IV – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Retomada das Obras – Chamamento Público nº 001/2017 - Renovação dos Alvarás de Construção e Licenças – Emissão/Renovação de Alvarás, o qual será aprovado pela a Coordenadoria de Licenciamento – COL/SEUMA, desde que atendidas as exigências legais; 1.2. A Empresa Compromissária assume a obrigação de realizar as obras objeto do Contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, referente às obras de retomada do residencial de habitação de interesse social enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, denominado Residencial Cidade Jardim I – MODULO III – QD 18 – CONDOMÍNIO 16, inclusive a implantação e efetiva conclusão da infraestrutura do loteamento, concernente aos serviços detalhados nas planilhas orçamentárias anexas aos Contratos da CAIXA aqui citados, vinculados a APF da CAIXA, de número Módulo III (APF nº 0398.946-36); 1.3. A efetiva conclusão das obras de retomada do Residencial Cidade Jardim I – MODULO III – QD 18 – CONDOMÍNIO 16 será de responsabilidade exclusiva da KPR RODAN INCORPORAÇÕES LTDA, nos termos do respectivo Contrato assinado entre a Compromissária e a CAIXA, planilhas anexas ao Contrato, vinculado à respectiva APF supracitada; 1.4. O Compromisso firmado para as obras de retomada, nos termos do item 1.2., e referente à conclusão das unidades habitacionais correspondentes aos MODULO III – QD 18 – CONDOMÍNIO 16 do Complexo Residencial Cidade Jardim I, está relacionado ao Contrato celebrado entre a empresa KPR RODAN INCORPORAÇÕES LTDA. e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme cópia anexa ao presente termo, sendo parte integrante das condicionantes do Alvará de Construção – Reaprovação a ser emitido no Processo nº S2021016578 – SEUMA; 1.5. A expedição/reaprovação do Alvará de Construção está condicionada a observância dos requisitos de Decreto nº 13.045 de 14 de dezembro de 2012, em especial as disposições dos incisos I e II do art. 1º; 1.6. A emissão do Habite-se será condicionada a implantação da infraestrutura a ser confirmada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, conforme o art. 242 do Código da Cidade (Lei nº 270/2019) e ao atendimento as disposições constantes do § 1º e 2º, do art. 1º, do Decreto municipal nº 13.045 de 14 de dezembro de 2012; 1.7. Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Ajustamento de Conduta, poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes, e terá validade somente com a assinatura das Partes. 2. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Ajustamento de Conduta implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Data da Assinatura: 23 de abril de 2021. ASSINATURAS: Pela PGM: **Fernando Antônio Costa de Oliveira**. Pela SEUMA: **Luciana Mendes Lobo**. Pela HABITAFOR: **Francisco Adail de Carvalho Fontenele**. Pela COMPROMISSÁRIA: **KRP RODAN INCORPORAÇÕES LTDA: Renato Luiz Beaucci Hiluey e Marcelo Romero de Arruda**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E TELXIUS CABLE BRASIL LTDA, REPRESENTADA POR ROGÉLIO RODRIGUES DA SILVA, EM 12 DE ABRIL DE 2021. 01. DO EMPREENDIMENTO: Trata o processo da solicitação de Licença de Instalação para implantação de duas caixas subterrâneas para passagem de cabos de fibra óptica, com as áreas de intervenção localizado na Avenida Dioguinho, 2223,

Bairro Praia do Futuro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.182-001. 2. DO AJUSTE: 2.1 A Compromissária assume a obrigação de observar todas as condicionantes da Licença de Instalação a ser expedida pela SEUMA e Parecer Técnico nº 275/2021 da Célula de Licenciamento Ambiental (Doc. nº 0000082942), executando o empreendimento com base na legislação municipal e federal ambiental e urbanística vigente; 2.2 Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0626820-72.2017.8.06.0000, no sentido de suspender a exigibilidade do crédito, a título de cobrança remunerada pelo uso do espaço público, o pagamento do valor mensal para uso do espaço público, correspondente a R\$ 660,92 (seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) mensais, durante o período de 240 (duzentos e quarenta) meses, em conformidade com o cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 275/2021 – SEUMA, documento nº 0000082942 nos autos, ficará suspenso enquanto vigente a decisão judicial mencionada, podendo, a mesma, ser alterada antes do julgamento final do processo, por tratar-se de decisão em caráter de liminar. Ressalta-se, por fim, que caso a medida venha a ser alterada, a cobrança poderá ser restabelecida. 2.3 Consoante a Lei Complementar nº 208/2015, modificada pela LC nº 235/2017, em caso de necessidade de supressão vegetal e manejo de fauna silvestre, o empreendedor deverá solicitar à SEUMA uma Autorização específica; 2.4 A Compromissária deverá, ainda, requerer autorização para execução de obras em logradouros públicos junto à Coordenadoria de Fiscalização de Obras do Município – COFIS/SEINF; 2.5 O empreendedor deverá atender às normas estabelecidas pela Norma Regulamentadora Nº 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – que estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção; 2.6 Sobrevindo necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. 3. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da Assinatura: 12 de abril de 2021. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Luciana Mendes Lobo**. Pela COMPROMISSÁRIA: **TELXIUS CABLE BRASIL LTDA: Rogélio Rodrigues da Silva**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM: 27/04/2021

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000613/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na RUA BULGÁRIA, CE103, Bairro CE103, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000614/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na AVENIDA

TREZE DE MAIO, CE098, Bairro CE098, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000615/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na RAFAEL TOBIAS, A, Bairro A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000616/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA CHARRON INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, localizada na BARAO AQUIRAZ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000617/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA GOMES & COE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E REPRESENTACOES LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na PRESIDENTE COSTA E SILVA, POSTO, Bairro POSTO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 17/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000618/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na FRANCISCO SÁ, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000619/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na ANTONIO SALES, LOJA-01, Bairro LOJA-01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº PUB000620/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para a publicação de rece-

bimento da lar Pd008-2021 - Cei edson queiroz, localizada na JAIME ALMEIDA, A, Bairro A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000621/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA MERCADINHO BELEM LTDA ME - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na JOSÉ MENDONÇA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000622/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para a publicação de recebimento da lar Pd009-2021 - areninha cpminho dos unidos - dendê, localizada na BERNARDO MANUEL, AREA INSTITUCIONAL, Bairro AREA INSTITUCIONAL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM: 27/04/2021

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000623/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para a publicação de recebimento da lar Pd010-2021 - areninha boa vista, localizada na Rua 2 de abril, boa vista, Bairro boa vista, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000624/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na AMARO BANDEIRA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000625/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para a publicação de recebimento da lar Pd011-2021 - Cei são bento ii, localizada na OLIVEIRA LEMOS, INST AREA, Bairro INST AREA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000626/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para a publicação de recebimento da lar Pd013-2021 - Cei granja portugal, localizada na

JOÃO XXIII, LOTE 01 A 22 - QUADRA 130, Bairro LOTE 01 A 22 - QUADRA 130, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000627/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para Conjunto habitacional de interesse social (Grupo de prédios de apartamentos), localizada na GEÓGRAFO ANTÔNIO RIBEIRO ZARANZA, LOTE 01, Bairro LOTE 01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000628/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para publicação de recebimento da lar Pd014-2021 - Eef granja portugal, localizada na JOÃO XXIII, LOTE 01 A 22 - QUADRA 130, Bairro LOTE 01 A 22 - QUADRA 130, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000629/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA JAELSON F. SANTOS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, localizada na VICENTE LINHARES, 2202, Bairro 2202, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000630/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Por Autodeclaração – LAD, para DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, localizada na PADRE VALDEVINO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000631/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS, para publicação de recebimento da lar Pd015-2021 - areninha pedras, localizada na ANTONIO CONRADO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000632/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA CONDOMINIO RESIDENCIAL PREMIER BOULEVARD - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, para CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizada na GUILHERME LOURENÇO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM:
27/04/2021**

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000633/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SUPER MERCADO DO POVO LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na BERNARDO MANUEL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000634/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN GERARDO LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na MISTER HULL, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000635/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA GNC IMPORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, localizada na ROGACIANO LEITE, A, Bairro A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000636/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA ESTRUTURAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, localizada na JOSÉ BASTOS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 22/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000637/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA LUCICLEIDE PAIVA BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na BR 116, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000638/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para Construção de escola modular areninha mondbim, localizada na MARIA GOMES DE SÁ, PRACA, Bairro PRACA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000639/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação – LI, para Construção de escola modular areninha CONJUNTO

CEARÁ, localizada na ALANIS MARIA LAURINDO DE OLIVEIRA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000640/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA ESTRUTURAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, localizada na PADRE IBIAPINA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 22/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000641/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA R A MELO MAGALHAES E SERVICOS HIDRAULICOS ME - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, localizada na FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000642/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia – LP, para ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, localizada na AV GAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA, Bairro CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM:
27/04/2021**

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000643/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA -Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para TERMINAIS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA), localizada na BORGES DE MELO, RODOVIARIA, Bairro RODOVIARIA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000644/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA -Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para TERMINAIS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA), localizada na HIPÓLITO PAMPLONA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000645/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação – LO, para TERMINAIS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA), localizada na GRANJA CASTE-

LO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000646/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, localizada na C (LOT. JD. GLEBA K2), BLOCO 32 - APTO 103, Bairro BLOCO 32 - APTO 103, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000647/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA RIOMAR FORTALEZA NORTE S A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO, para ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, localizada na SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, SALA A03, Bairro SALA A03, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000648/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA CERVEJARIA CAPITOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO, para FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES, localizada na RECREIO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000649/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA USIR-USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizada na BR 116, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000650/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA KIC - FORTALEZA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, localizada na AV DOM LUIS, SALA 101, Bairro SALA 101, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000651/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SUPER GASES INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS, localizada na ANTÔNIO FARIAS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000652/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO

(Renovação), para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, localizada na BARAO DE STUDART, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 29/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EXPORTADAS EM: 27/04/2021

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000653/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO (Renovação), para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, localizada na BARAO DE STUDART, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 29/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000654/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA LIMP TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO (Renovação), para COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, localizada na DOUTOR PERGENTINO MAIA, A, Bairro A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 29/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000655/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA BELA VISTA COMERCIAL DE GAS LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na JOÃO PESSOA, A, Bairro A, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000656/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA COLMEIA VIGESIMA TERCEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil - LAS, para Residência multifamiliar (Prédio de apartamentos), localizada na MARIA TOMÁSIA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000657/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA EMPRESA DE TRANSPORTE SANTA MARIA LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para TRANSPORTE RODUVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, localizada na HENRIQUE ELLERY, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000658/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINF - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODULAR ARENINHA VILA

MANOEL SÁTIRO, localizada na EMÍLIO CONDE, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000659/2021 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA KIC - FORTALEZA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil (Regularização) - LAR, para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, localizada na AV DOM LUIS, SALA 101, Bairro SALA 101, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000660/2021 - EMISSÃO DA LICENÇA CONSTRUTORA COLMEIA SA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil - LAS, para Residência multifamiliar (Prédio de apartamentos), localizada na DEPUTADO SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS, vazio, Bairro vazio, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000661/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA MERCADINHO BELEM LTDA ME - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para Supermercado, localizada na JOSÉ MENDONÇA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 30/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

*** **

PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° PUB000662/2021 - CONCESSÃO DA LICENÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para Supermercado, localizada na CONEGO DE CASTRO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 30/03/2022. Fortaleza, 27 de Abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETFOR N° 31/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: PORTIFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.889.470/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do aludido Contrato, e na Justificativa Técnica expedida pela Assessoria Especial da SETFOR, bem como nas demais informações contidas no Processo nº P089844/2021. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato SETFOR nº 31/2019, com início em 18/04/2021 e término em 31/12/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 31/2019, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021. ASSINAM: **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA. Cássio Germano Gurgel Soares - PORTIFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL e TESTEMUNHAS. Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

APOSTILA - Nos assentos Funcionais da servidora SILVANA HELENA LIMA, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 13853.01 lotada na Secretaria Regional III, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento sob o livro de registro B-38, Fls. 251 v número de ordem N° 22.657, passando a usar o nome de SILVANA HELENA LIMA para SILVANA HELENA LIMA MOURÃO. Fortaleza, 14 de abril de 2021. **Michel Lins Cavalcante de Almeida - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO N° 128 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si, celebram como partes, o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. PRESIDENTE Dr. Antonio de Oliveira e HERMINIA COELHO ALCÂNTARA brasileiro(a) maior, portador da CTPS nº 047956 Série 00016, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. **CLAUSULA 1ª** - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de ENFERMEIRA BS. **CLAUSULA 2ª** - O(A) Empregador(a) pagará ao Empregado(a), o salário mensal de Cr\$ 278.827 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. **CLAUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 120 hs. podendo estender-se à horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLAUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o Empregado(a) poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o Art. 470 da CLT. **CLAUSULA 5ª** - O(A) Empregador(a) poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462, da CLT. **CLAUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo INDETERMINADO, vigorará a partir de 11.03.85. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 11 de março de 1985. **Dr. Antonio de Oliveira - PRESIDENTE. Herminia Coelho Alcântara - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO N° 090/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 - D, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2020 - Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 095/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P019696/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATÉ-

TERES, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 78.660,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 20/04/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José D' Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 091/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - E, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 - Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 095/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P019696/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATÉTERES, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 96.489,60 (Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 20/04/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Deuzimar Freitas Rabelo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P043799/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BOLSA PRESSÓRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 246-249/SPU, bem como em virtude do Parecer nº 69/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 253-263/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 264/SPU, constantes no Processo nº P043799/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOLSA PRESSÓRICA, através da empresa TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,

CNPJ nº 16.724.157/0001-08, para o item 01, contido no Termo de Referência às fls. 229-236/SPU, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global da dispensa de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30. Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 29 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P077658/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PROPÉS - SAPATILHA, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 224-227/SPU, bem como em virtude do Parecer nº 68/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 231-242/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 243/SPU, constantes no Processo nº P077658/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PROPÉS - SAPATILHA, através da empresa ÚNICA COMPANHIA BRASILEIRA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 21.859.713/0001-85, para o item 01, contido no Termo de Referência às fls. 207-214/SPU, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutive de rescisão, tão logo seja concluído o Processo Licitatório P216630/2020 atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30. Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 29 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO – 231/2020 – B - EDITAL Nº: 5409 - HOMOLOGO - o resultado do Procedimento Licitatório nº P834421/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 231/2020-B, Edital nº 5409, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS (GERMICIDAS, SANEANTES E CORRELATOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para os itens 01, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19 e 23, com o valor total da empresa em R\$ 516.253,98 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para o item 02, com o valor total da empresa em R\$ 511.116,06 (Quinhentos e onze mil, cento e dezesseis reais e seis centavos), PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para os itens 03, 08 e 10, com o valor total da empresa em R\$ 258.218,62 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), PREFERENCIAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA., CNPJ nº 10.288.094/0001-08, para os itens 05 e 06, com o valor total da empresa em R\$ 299.955,10 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o item 18, com o valor total da empresa em R\$ 72.985,80 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para o item 20, com o valor total da empresa em R\$ 53.960,76 (Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e B & B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 16.867.118/0001-51, para o item 21, com o valor total da empresa em R\$ 148.289,40 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 1.860.779,72 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; SMS – Projeto/Atividade 25901.10.301.0119.2255.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; e Projeto/Atividade 25901.10.301.0119.2255.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HIF - Projeto/Atividade 25.912.10.302.0123.

2621.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMM – Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMBC – Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEAM – Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMJW – Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDMJBO – Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEBO – Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 e HMDZAN – Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 29 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0075/2021-GS. Ficam Vossas Senhorias notificadas da decisão proferida nos autos do Processo nº P085536/2021, que aplicou à empresa ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.555.589/0001-70, as penalidades de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, previstas no inciso II e III do artigo 87 da lei 8.666/93, no art. 47, II, “a” e “b” e no artigo 50, parágrafo único, do Decreto Municipal 13.735/2016, com previsão também na Cláusula Décima Sétima, itens 17.1, 17.2, II, “c”, do Contrato de nº 241/2020 do Pregão Eletrônico nº 169/2020, e, ainda, a RESCISÃO CONTRATUAL prevista na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato em liça, e nos artigos 77 e 78, I, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do art. 80, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e relatório conclusivo do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 010/2021. Com base no Art. 70, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal 13.735/2016, fica concedido à referida empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para requerer o que achar de direito. Fortaleza, 30 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 119/2021 - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/02/2014. RESOLVE reconhecer dívida em favor do seguinte interessado:

INTERESSADO	C.P.F./C.N.P.J	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SEQUENCIAL	FONTES
ENEL	07.047.251/0001-70	19201.06.181.0053.2940.0001	3.3.90.92	91	1.630.0000.00.00

A dívida reconhecida refere-se ao contrato nº 35/2016, referente ao serviço de energia elétrica, nos valores de R\$ 737,67 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 1.812,01 (um mil, oitocentos e doze reais e um centavo), faturas de desagrupamentos exercício 2019. Devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária explicitada acima. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA consignadas no orçamento da AMC em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, em 22 de abril de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

*** **

PORTARIA Nº 0128/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especia-

lidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P095595/2021. RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica – ITA, no percentual abaixo, calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

Matrícula	Nome	CARGO	PORCENTAGEM %	A partir de
89496.01	DENISE COSTA BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	15%	05/04/2021

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 26 de abril de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 10.361.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA Nº 012/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, através de sua Comissão Permanente de Leilão de veículos removidos, constituída e autorizada nos termos da Portaria nº 06, de 12 de Janeiro de 2018, conforme o Art. 328 e seguintes da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) com redação dada pela Lei Federal nº.: 13.160 de 2015 e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, TORNA PÚBLICO que realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomoteres, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas exclusivamente na modalidade ON LINE. Os lotes estarão disponíveis no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, qual seja www.celsocunhaleiloes.com.br, a disputa pelos lotes terá início às 10h do dia 20 de maio de 2021, começando pelo lote 01 e sucessivamente até o lote 550. No dia 21 de maio, às 10 horas, teremos a retomada do leilão com a disputa pelo lote 551 e sucessivamente até o lote 1055. Tais bens foram removidos ao Depósito de Veículos Removidos há mais de 60 (sessenta) dias, bem como seus proprietários e as financeiras interessadas já foram devidamente notificados, conforme teor do Art. 328 e seguintes, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) com redação dada pela Lei Federal nº.:13.160/2015 c/c Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3279-6038, ou através do site <http://www.celsocunhaleiloes.com.br>, ou ainda com a Comissão de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial no endereço supracitado ou junto ao DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS – DVR – situado na Av. Juscelino Kubitschek, 5800, Bairro Passaré, de Segunda a sexta no horário de 08h às 17h. Fortaleza, 30 de abril de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE. Eduardo Araújo de Aquino - DIRETOR DE TRÂNSITO. João Evangelista Bezerra Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO.**

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA ACFOR Nº 0013/021 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZA-

ÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 9.500 de 25.09.2009 e Lei Complementar nº 177 de 19.12.2014: CONSIDERANDO a necessidade do reconhecimento da dívida no valor de R\$ 6.529,39 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove), referente ao pagamento de valores devidos no exercício de 2021, em favor de ANNA JULYTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 12278901, lotada na Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.529,39 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove), referente ao pagamento de valores devidos no exercício de 2021, em favor de ANNA JULYTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 12278901, lotada na Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR, decorrente do Processo Administrativo nº P023146/2021. Art. 2º - As despesas em causa serão empenhadas na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 02.122. 0001. 2195. 0008 – Elemento de Despesa: 31.90.94, Fonte de Recurso: 1.090.0000.00.00. Gabinete do Superintendente da ACFOR. Fortaleza, 27 de janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Homero Cals Silva – SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 085/2021-URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores WESLEY DO NASCIMENTO SOUSA, portador do CPF 021.030.043-45, lotado no Núcleo de Administração do Horto e JOSÉ ARNON DOS SANTOS FILHO, portador do CPF 911.382.803-72, lotado na Diretoria Técnica - DITEC para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 03/2016, do Pregão Presencial Nº 074/2015-A, celebrado entre a AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que tem por objeto a execução dos serviços de IRRIGAÇÃO em praças, parques e canteiros centrais, e limpeza do espelho d'água dos rios, riachos, lagoas e canais do Município de Fortaleza. Art. 2º - Caberá aos servidores designados o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho dos servidores designados, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 50/2017-URBFOR, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 15.994, de 10/04/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 26 de abril de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Diego Barbosa Barros - PROCURADOR JURÍDICO DA URBFOR - OAB/CE Nº 22606.**

*** **

PORTARIA Nº 086/2021-URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores WESLEY DO NASCIMENTO SOUSA, portador do CPF 021.030.043-45, lotado no Núcleo de Administração do Horto e JOSÉ ARNON DOS SANTOS FILHO, portador do CPF 911.382.803-72, lotado na Diretoria Técnica - DITEC para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 04/2016, do Pregão Presencial Nº 071/2015, celebrado entre a AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR e a

empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação e implantação do PAISAGISMO, com manejo de plantas nos canteiros centrais, calçadas, praças, parques do Município de Fortaleza. Art. 2º - Caberá aos servidores designados o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho dos servidores designados, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 51/2017-URBFOR, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 15.994, de 10/04/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 26 de abril de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Diego Barbosa Barros - PROCURADOR JURÍDICO DA URBFOR - OAB/CE Nº 22606.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 31/2021 – FUNCÍ - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ, no uso das atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64; no art. 22 e § § do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não deve justificar-se pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados. **CONSIDERANDO** que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração. **CONSIDERANDO** que existe débito devido pela FUNCÍ em favor da empresa ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA., no montante de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), correspondente ao repasse atinente a aquisição de cortador de grama elétrico. **CONSIDERANDO** que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2020, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”. **CONSIDERANDO** que a FUNCÍ possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na Unidade Orçamentária nº 31201, Programa/Ação nº 14.243.0186.2051.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 100100000001. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 29/2021 – PROJUR/FUNCÍ do Processo Administrativo nº P295891/2021. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente ao montante de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA., no que se refere ao repasse de valores atinente a aquisição de cortador de grama elétrico, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária nº 31201, Programa/Ação nº 14.243.0186.2051.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 100100000001, do orçamento vigente da FUNCÍ. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de abril de 2021. **José Iraguassu Teixeira Filho - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ.**

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ-FUNCÍ, Órgão da Administração Indireta do Município de Fortaleza, situada na Av. Pontes Vieira nº 1091, bairro Dionísio Torres, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 74.175.381/0001-86, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO, brasileiro, portador do RG nº 94002444419 - SSPCE, CPF nº 756.586.233-91, residente e domiciliado à Rua Dalva Rodrigues, nº 601, Lourdes, Fortaleza/

CE. INTERVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, sito na Rua Guilherme Rocha, 1072 - Centro, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO, brasileira, casada, RG nº 2002002096630 SSPCE, CPF nº 059.998.633-68, com endereço profissional na Rua Guilherme Rocha, 1072 - Centro, nesta Capital. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS DE FORTALEZA**, entidade civil sem fins lucrativos, situada nesta capital na Rua Alberto Craveiro, nº 2222, bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 08.960.433/0001-09, Tel: 3469-9177, neste ato representado por seu responsável JOSÉ GARCIA CORCUERA, portador do CPF nº 540.909.972-91, residente e domiciliado na Avenida 20 de Janeiro, nº 2443-A, bairro Barra do Ceará, Fortaleza/CE. 1. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo nos Arts. 55 e 57, ambos da Lei 13.019/14; Art. 58 da Resolução 60/2012; Cláusula Décima Terceira do Termo de Colaboração nº. 06/2019; e relatório financeiro, relatório jurídico e justificativa técnica – Anexo aos autos do Processo nº P112157/2021. 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2019 até 02 de julho de 2021, visando à conclusão das metas estipuladas, ressaltando que a presente peça não abrange modificações em valores inicialmente pactuados. 2.2. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato. 2.3. Estando de pleno acordo as partes assinam o referido Aditivo, em 03 (três vias) de igual teor e forma. Fortaleza, 22 de abril de 2021. **José Iraguassu Teixeira Filho - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ – CONCEDENTE. José Garcia Corcuera - RESPONSÁVEL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS DE FORTALEZA – CONVENENTE. Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – INTERVENIENTE. VISTO: Gabrielle Gadelha Costa - PROCURADORA JURÍDICA – FUNCÍ.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 1.401, DE 3 DE MAIO DE 2021

Suspende as atividades presenciais do Plenário e das Comissões, no período compreendido entre 3 e 9 de maio de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de sua competência de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos da Câmara, prevista no art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual Nº 34.058, de 1 de maio de 2021, e do Decreto Municipal Nº 14.998, de 1 de maio de 2021, os quais estabelecem, como medida de enfrentamento à COVID-19, o regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, no período compreendido entre 3 e 9 de maio de 2021; **CONSIDERANDO** que o art. 2º, § 2º, da Resolução Nº 1.664, de 3 de agosto de 2020, com redação dada pela Resolução Nº 1.671, de 17 de fevereiro de 2021, expressa que “havendo medida restritiva que suspenda as atividades presenciais do Plenário e das Comissões, o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza convocará sessões extraordinárias virtuais na forma da Resolução nº 1.663, de 25 de junho de 2020”; **CONSIDERANDO** que a Resolução Nº 1.663, de 25 de junho de 2020, disciplina medidas excepcionais destinadas a viabilizar o funcionamento das atividades legislativas durante o período de suspensão das atividades

presenciais regulares, em razão do atual quadro de pandemia do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que a Resolução Nº 1.663, de 25 de junho de 2020, institui o Sistema de Deliberação Remota (SDR), solução tecnológica a ser utilizada para viabilizar o funcionamento do Plenário e das Comissões durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (COVID-19). RESOLVE: Art. 1º - Ficam suspensas, no período compreendido entre 3 e 9 de maio de 2021, as atividades presenciais do Plenário e das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza. Parágrafo único: No período indicado no caput: I - fica acionado o Sistema de Deliberação Remota (SDR) e as deliberações do Plenário e das Comissões serão tomadas por meio de sessões e reuniões extraordinárias virtuais, na forma da Resolução Nº 1.663, de 25 de junho de 2020; II - o protocolo de matérias legislativas junto ao Departamento Legislativo ocorrerá de maneira remota, na forma do art. 13 da Resolução Nº 1.663, de 25 de junho de 2020. Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 3 de maio de 2021. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de maio de 2021. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 017/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE, conceder, de acordo com o Art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de FEVEREIRO:

NOMES	PERCENTAGEM	A PARTIR DE
ADRIANA FLÁVIA PEIXOTO ARAGÃO	32%	23.01.2017
ANA MARIA FIÚZA GONDIM	34%	25.01.2017
ANTÔNIO HENRIQUE CÂNDIDO DE CASTRO	32%	27.01.2017
CARLOS ADEMAR DIAS ARRUDA	31%	17.02.2017
CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE AQUINO	31%	23.01.2017
CARMEM CELIA MILFONT MATIAS	32%	21.01.2017
CARMEM HELENA LIMA	35%	22.01.2017
FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	34%	09.01.2017
JOSÉ HELDER CORDEIRO MARINHO	35%	01.12.2016
LEILA MARIA LIMA FONTENELE	35%	01.02.2017
LIANA CLAUDIA ESPÍNDOLA RODRIGUES	33%	25.01.2017
MARIA INÊS DE JESUS VERAS DO NASCIMENTO	35%	24.01.2017
MARIA JOSÉ DE SOUSA VERAS	30%	29.01.2017
MARIA VILANI MOTA OLIVEIRA	30%	31.01.2017

NOMES	PERCENTAGEM	A PARTIR DE
MARILUCE OLIVEIRA RODRIGUES	34%	23.02.2017
PATRICIA MARIA ALMEIDA DE ALCÂNTARA	34%	18.01.2017
RAIMUNDA ALMEIDA FERREIRA	33%	30.01.2017
REGINA CELY DINIZ ASSÊNCIO	34%	21.01.2017
SUZANA RÉGIA MACEDO LEITE RICARDO	28%	23.01.2017
THAÍS HELENA ROCHA GOMES	34%	18.01.2017
UBIRATAN DA COSTA ANDRADE	28%	26.01.2017
VIRGÍNIA ODETH OSTERNE MOREIRA	34%	04.02.2017

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 17 de fevereiro de 2.017. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Disciplina o Expediente no período de 03 a 09 de maio de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que, embora esteja havendo uma tendência na estabilização da transmissão da COVID-19 na cidade de Fortaleza, ainda inspira preocupação e cuidados; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos parlamentares, servidores e colaboradores da Casa; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 34.058, de 01 de maio de 2021, que mantém as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades; CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza nº 14.998, de 01 de maio de 2021, que mantém medidas de isolamento social e autoriza o funcionamento das atividades que indica; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de 03 a 09 de maio do corrente ano. RESOLVE: Art. 1º - Visando manter a salubridade do ambiente laboral e a segurança necessária para o desempenho funcional, a Câmara Municipal de Fortaleza adotará regime especial de trabalho para seus servidores e colaboradores, durante o período de 03 a 09 de maio de 2021. § 1º - O regime de trabalho previsto no caput deste artigo será desempenhado sob a forma de trabalho remoto e/ou presencial, neste último caso para as atividades em relação às quais a presença do servidor ou colaborador na Casa se faça necessária para a continuidade do serviço público, devendo, em qualquer situação, serem adotadas todas as recomendações de saúde para impedir a disseminação da covid-19. § 2º - O regime de trabalho presencial, previsto no § 1º, será desempenhado de segunda à sexta-feira, mediante escala, no horário de 09h às 14h, podendo ser alterado a critério da chefia imediata. § 3º - O horário de entrada e de saída de servidores e colaboradores que dependem de transporte coletivo poderá ser flexibilizado, a fim de evitar horários de superlotação e aglomeração. Art. 2º - O acesso aos gabinetes dos Vereadores fica limitado a 3 (três) assessores simultaneamente. Parágrafo único - O horário previsto no § 2º, art. 1º, também deverá ser observado pelos gabinetes. Art. 3º - Fica vedado o atendimento ao público externo presencial durante o período indicado no caput do art. 1º. Art. 4º - Os atendimentos na Ouvidoria, na Central da Cidadania e no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aluísio Lorscheider, permanecerão de forma remota, através dos seguintes canais: I - Ouvidoria: 3444-8307 e ouvidoria@cmfor.ce.gov.br; II - Central da Cidadania: 3444-8444 e sala.empreendedor@cmfor.ce.gov.br; III - Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aluísio Lorscheider: 3444-8429 e edhal@cmfor.ce.gov.br. Art. 5º - O Setor de Protocolo funcionará no formato virtual, através do e-mail protocolo@cmfor.ce.gov.br. § 1º - O interessado deverá seguir as seguintes etapas: I - o documento deverá ser digitalizado e salvo em formato PDF; II - o documento em formato PDF deve ser encaminhado para o e-mail do Setor de Protocolo, constando no campo "Assunto" o objeto da demanda; III - o documento, após recebido, será numerado e cadastrado no Sistema da Casa e, em seguida, será encaminhado um e-mail de resposta com o comprovante de protocolo. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de maio de 2021. **Waldenia Barbosa - DIRETORA GERAL.**

*** **